



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, em conformidade com o § 1º, Art. 18 da Lei nº 14.133/21; Art. 15 do Decreto Municipal nº 022, de 16 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

### 1 - DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

#### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR, EXECUTAR E OFERECER ESTRUTURAS FÍSICAS PARA A VIRADA CULTURAL DE NOVA BRASILÂNDIA 2025, VISANDO A CULTURA, LAZER E O FOMENTO DO MUNICÍPIO.**

O Município de Nova Brasilândia, localizado no norte do Estado de Mato Grosso e com aproximadamente 3.900 habitantes, realiza tradicionalmente a festividade de Réveillon, evento que marca a chegada do novo ano e integra o calendário oficial de eventos do município. Trata-se de uma celebração de grande relevância cultural, turística e social, que reúne moradores e visitantes de diversas regiões, promovendo momentos de lazer, integração comunitária e valorização da cultura local.

A **VIRADA CULTURAL DE NOVA BRASILÂNDIA 2025** será realizado nos dias 30 e 31 de dezembro de 2025 para 1º de janeiro de 2026, em espaço público aberto, e contará com diversas atrações musicais para animar o público e celebrar a virada do ano com alegria e segurança. O evento possui grande capacidade de mobilização popular, atraindo um público expressivo e fomentando a economia local — especialmente os setores de hospedagem, alimentação, comércio ambulante e serviços diversos.

Com o objetivo de garantir o sucesso do evento e atender às expectativas da população, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo pretende realizar a contratação



de atrações musicais de destaque regional e/ou nacional, capazes de atrair o público e proporcionar uma experiência festiva e memorável. A seleção das atrações levará em consideração critérios como reconhecimento do público, compatibilidade com o perfil do evento, necessitando de uma estrutura física e técnica compatível e necessária para as apresentações e viabilidade orçamentária, assegurando uma realização de qualidade e alinhada ao propósito do Réveillon 2025.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**2.1.** A contratação pretendida não está prevista em Plano de Contratação Anual, tendo em vista que a Administração ainda não ter realizado a instituição deste plano. O mesmo ainda se encontra em fase de confecção. Todavia, foram realizadas as devidas análises estratégicas para a definição dos quantitativos e prazos da presente contratação.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;

**3.2.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**3.3.** Fornecer os materiais e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;

**3.4.** Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento; 5.1.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;

**3.5.** Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

**3.6.** Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato



#### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

4.1. As quantidades a serem contratadas foram definidas com base em análise criteriosa da situação da demanda de atendimento ao evento no município, o que foi realizado através de consultas às empresas do ramo através da unidade demandante.

#### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Não foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade da Secretaria Municipal,

#### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. Os serviços e estruturas ofertados para os eventos deverão garantir um padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresentem vantagens para a contratação e com a caracterização devidamente detalhada neste ETP e Termo de Referência.

#### **8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

8.1. Diante da análise técnica e dos estudos preliminares, constatou-se que o objeto da presente contratação não é passível de parcelamento.

#### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. A presente contratação visa garantir a realização exitosa e segura da Virada Cultura 2025 do Município de Nova Brasilândia–MT, oferecendo uma programação artística de qualidade, promotora de lazer, convivência social e valorização da cultura.

#### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

10.1. Não se vislumbra para o presente contrato, a necessidade de adequação do órgão, haja vista se tratar de contratações já realizadas anteriormente pela Administração.

#### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

11.1. Para a referida contratação não há contratações correlatas e/ou interdependentes. É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.

#### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**



12.1. A realização do Réveillon 2025 poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, típicos de eventos públicos de grande porte, tais como:

- Geração de resíduos sólidos;
- Emissão de ruídos;
- Consumo temporário de energia elétrica e água;
- Ocupação temporária de espaços públicos.

Medidas mitigadoras previstas:

- Implantação de plano de limpeza antes, durante e após o evento;
- Instalação de lixeiras e pontos de coleta seletiva;
- Parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para gestão de resíduos e controle de ruído;
- Respeito aos limites de emissão sonora previstos na legislação;
- Limpeza e recomposição integral da área utilizada;
- Adoção de equipamentos e iluminação de baixo consumo energético.

Conclui-se que os impactos ambientais são controláveis e mitigáveis, garantindo a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente durante a realização do evento.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas previstos em normativos vigentes, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da instituição.

13.2. Desse modo, sugere-se que a contratação seja procedida através de um procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, adotando o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Nova Brasilândia-MT, 09 de dezembro de 2025.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA BRASILÂNDIA**

**Bruna Nairana Santos Silva Aoki**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

---

**Wigny Cesar da Silva**  
Secretario Mun. de Administração

